



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 000010-999990, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **SERAFINA MENEZES DA LUZ DA SILVA**, brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, nascida em 11/04/1928, Aposentada, viúva, portadora da Carteira de Identidade 3.790.402-3 - SSP/PR, CPF nº 447.195.589-68, residente e domiciliada na Rua Heitor de Andrade, nº 287, 01, bairro Jardim das Américas, CEP 81530-310, Curitiba - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 04 (quatro), da Quadra nº 019 (dezenove), do Conjunto Residencial Planta Jardim das Américas, matrícula nº 11.890, registrado no Cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, área total do terreno de 259,80 m², situado no município de Curitiba, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua 12 na distância de 8,66 metros, lado direito confronta com o lote 05 na distância de 30,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote 03 na distância de 30,00 metros, fundos confronta com o lote 02 na distância de 8,66 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 2-32C, com 32,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA MARIA FLORA MENEZES DA LUZ**, brasileira, e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **SERAFINA MENEZES DA LUZ DA SILVA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 01 de julho de 2019.

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná